



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 053/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

UASG: 930958

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática.

Valor total estimado da contratação: R\$ 20.472,45 (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantia	Unitário	Total
01	Tablet – Modelo iPad de 11" A16da Apple, com Apple Pencil e Magickeyboard Folio	1	R\$ 5.615,10	R\$ 5.615,10
01	Firewall	1	R\$ 14.857,36	R\$ 14.857,36
Total				R\$ 20.472,45

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando finalmente que, os pareceres jurídico e contábil apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. Considerando que a Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratos do CRBM-5, apresentou os documentos necessários à contratação nº 053/2026.
- 3.4. Eu, Renato Minozzo, Presidente do CRBM-5, DECLARO dispensada, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com disputa, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Renato Minozzo

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.